

Table with 4 columns: Name, ID, and others. Lists names like SILVANA CORREA DAMASCENO, SILVIO MAGALHAES CESTARI, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, and others. Lists names like WAGNER TADEU ANDRE, WAGNER UEDA MARQUES, etc.

Do calendário
Inscrições via internet
Publicação da lista de inscritos
Prazo para recurso da lista / questionamentos sobre o procedimento do sorteio

VERDE E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 94 /SVMA-GAB/2017
EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir Comissão de Apuração Preliminar composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado; para apurar a interrupção de medidas corretivas em processos desta Pasta e eventual prejuízo ao erário:
- Mauro Przewozinski – RF 838.475-4; e
- Christiane de França Ferreira – RF 845.796-4.
A Comissão ora designada procederá a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades quanto ao noticiado no Ofício 488/DEMAP.21/2017 e IC nº 14.0695.000072/2017-7 – 6º PJ, devendo apresentar relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.
Artigo 2º - A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de trabalho.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
TID nº 1728.0875
INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo - SVMA
ASSUNTO: Inventário de doação de Mudanças
Diante das atribuições conferidas por Lei, DETERMINO ao Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE informar a quantidade de mudas entregues e recebidas por Termo de Compromisso Ambiental – TCA nos Viveiros Manequim Lopes (Parque Ibirapuera), Parque do Carmo (Arthur Etsel) e Cotia – Cemucam (Harry Blossfeld), durante o exercício de 2017, no prazo de 5 dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste.

SERVIÇOS E OBRAS
DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2016-0.200.994-1 – TELEFONICA COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.
2012-0.270.589-4 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.
2017-0.160.364-7 – SABESP
COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 28/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.
No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Computabilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2017-0.161.115-1 – WCS
COMUNIQUE-SE – A WCS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 28/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.
No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Computabilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000174-1. INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UNIÃO DE ITAQUERA, inscrita no CNPJ sob nº 07.079.374/0001-93.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000160-1 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO DE RECICLAGEM E BENEFICIAMENTO - CRESCER, inscrita no CNPJ sob nº 07.985.847/0001-11.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000159-8 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELETROELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.258.736/0001-80.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000168-7 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM, BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA GRANJA JULIETA – NOSSOS VALORES, inscrita no CNPJ sob nº 07.007.152/0001-65.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000165-2 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 07.240.969/0001-89, nome fantasia CAMINHO CERTO.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000176-8 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA TIQUATIRA DE TRABALHO E PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RECICLÁVEIS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.425/0001-79.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000186-5 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO RAINHA DA RECICLAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 24.495.246/0001-40.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000175-0 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CATADORES AUTÔNOMOS DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS COOPERE - CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.012.957/0001-05.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000166-0 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVA ESPERANÇA – PROJETO PANTANAL, inscrita no CNPJ sob nº 09.462.903/0001-69.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000163-6 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO COM MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS CHICO MENDES, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.265/0001-09.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000170-9 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO COM MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS CHICO MENDES, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.265/0001-09.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000177-6 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

ASSUNTO: Requerimento de cadastramento no CENTS. DESPACHO I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, DEFIRO o pedido de cadastramento no CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – CENTS, formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO PAULO - COOPERVIVABEM, inscrita no CNPJ sob nº 06.939.012/0001-62.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
CADASTRO DE GRANDE GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 45.668, alterado nos decretos 46.004/05, 48.251/07 e 51.907/10, DEFIRO o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

- NOVO
Razão Social
Protocolo
71772 GIORO RESTAURANTE LTDA
71776 BERT MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME
71777 MACAXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
71782 RESTAURANTE SUSHI PONTE RASA LTDA - EPP
71785 BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.
71791 BENEDITO BRIGADEIRO GOURMETLTDA - ME
71798 ROCA'S GRILL LTDA - ME
71799 WANI RESTAURANTE EIRELI - EPP
71800 ITAMAMBUCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
71802 ALIMAR PRODUTOS DO MAR LTDA -EPP
71815 REDUTO DA ESFHA LTDA - ME
71820 DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.
71829 FLEURY S.A.
71842 NOVA VINICIUS PIZZARIA EIRELI - EPP
71844 EVENTOS & SUSHI LTDA -ME
71901 ADISER COMRCIO DE ALIMENTOS LTDA
71908 ASS NAC DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS
71911 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO DE SÃO
71914 TRANSPORTES PESADOS TATUAPÉ IND. E COM. LTDA
71921 ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA
71923 NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Financeiro
Novembro/2017
em R\$ 1,00

Table with 4 columns: INGRESSOS, EXERCICIO ATUAL, DISPÊNDIOS, EXERCICIO ATUAL. Rows include RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I), DESPESA ORÇAMENTÁRIA (IV), TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECIDIDAS (II), etc.

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Notas Explicativas: (1)Desvinculação de Receitas Correntes em 10.08.2017, competência jul/17, no valor de R\$ 3.502.634,01, em conformidade com Dec. Nº 57.380 de 13/10/16 e Port. SF nº 200 de 31/07/17. (2) Saldo de R\$ 1.540.063,32 resultante do tempo decorrido entre o período de reconhecimento da receita e o período de crédito em conta. (3) Valor lançado no financeiro sem o lançamento correspondente da receita no SOF [processo nº 2009-0.282.724-0].

Nílson Geraldo da Silva
Contador Responsável
CRC 1SP179395/O-3
Agnaldo dos Santos Galvão
Diretor do Depto. de Administração e Finanças
CRC 1SP145878/O-0
Eduardo de Castro
Secretário Municipal
CPF 073.064.758-78

